



LEI Nº 1.170/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Título e Cidadão Tabirense a **CAIO NETO DE JOMAE OLIVEIRA FREIRE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

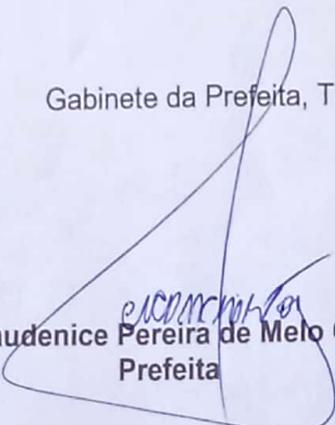
Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**.

Art. 2º. Esta lei tem como objetivo homenagear o Sr. **Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, natural de Arcoverde-PE, atuou em Tabira como Juiz de Direito no período de 1998 à 2001.

Art. 3º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 20 de julho de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta lei,
no local de costume
TABIRA

20 / 07 / 2022

AMK 60.070-3

Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

